



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contratação direta Nº 357/2025

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, resolve AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para que se proceda a **Aquisição de lanche para os servidores da educação que estarão em formação/capacitação no dia 18 de julho de 2025**, sendo 540 unidades KIT LANCHE - contendo: 1 suco em embalagem tetra pack 200 ml com canudo acoplado, 2 pães de queijo de 35 gramas, 1 pão de sal 50grs com 1 fatia de presunto e 1 fatia de muçarela. Kit embalado individualmente em embalagem descartável e resistente, de plástico transparente, atóxico e selado, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referencia, conforme solicitação nº 357/2025, junto a empresa PADARIA E PIZZARIA RANGEL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.302.165/0001-34, no valor total de R\$ 3.618,00 (três mil seiscentos e dezoito reais).

Processo de dispensa de licitação, facultado o parecer jurídico, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme §2º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1642/2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se a presente autorização no respectivo sítio eletrônico oficial e no PNCP nos termos da lei.

Sarzedo/MG, 09 de julho de 2025.



Rita de Cassia das Graças Santos

Prefeita Municipal